



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Melvin Jones, Nº 435 - Bairro Campo Alegre - CEP 36400-107 - Conselheiro Lafaiete - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01/2022 - TJMG 1ª/CNL - COMARCA/CNL - 1ª V.CR.VID - SEC

José Aluísio Neves da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG, na forma da lei etc.

Torna público que estão abertas, no período de **26 de setembro a 06 de outubro de 2022**, as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no Tribunal do Júri da Comarca de Conselheiro Lafaiete, no ano de 2023.

Os interessados devem residir nesta comarca de Conselheiro Lafaiete, ou seja, nos municípios de Conselheiro Lafaiete, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Ottoni, Itaverava, Lamim, Queluzito, Rio Espera e Santana dos Montes, além dos distritos de Buarque de Macedo, São Caetano, Monsenhor Isidro, Piranguita, Rio Melo e Joselândia.

Poderão se inscrever os cidadãos alfabetizados, maiores de 18 anos de idade, sem antecedentes criminais.

As inscrições poderão ser feitas na Administração do Fórum Assis Andrade, localizado a Rua Melvin Jones, 435 - Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete - MG, CEP 36400-107, no horário de 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail cnl1criminal@tjmg.jus.br, mediante preenchimento do formulário de inscrição (anexo deste Edital) e envio juntamente com cópia do documento oficial de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência.

A inscrição é voluntária, porém, em caso de convocação, há obrigatoriedade de comparecimento, sob pena de exclusão do corpo de jurados e pagamento de multa, a não ser em casos devidamente justificados.

Os jurados já inscritos não necessitam fazer nova inscrição.

A primeira lista, contendo o nome dos jurados selecionados, será publicada em **10 de outubro de 2022** e estará sujeita a modificações, caso haja impugnação fundamentada de qualquer pessoa da comunidade. A segunda lista, definitiva, será publicada em **10 de novembro de 2022**. Desta lista, serão sorteados 25 nomes, nos meses em que houver sessão do Tribunal do Júri, nas datas a serem agendadas.

Os jurados não recebem nenhuma remuneração ou ajuda de custo, mas sim alguns benefícios legais: não podem sofrer descontos salariais no dia em que comparecer à sessão do júri; tem presunção de idoneidade moral e preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária (arts. 439 a 441 do CPP).

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca de Conselheiro Lafaiete e remetido às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos e repartições públicas e outros núcleos comunitários para indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais,

Em 22 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Aluísio Neves da Silva, Juiz(a) de Direito**, em 22/09/2022, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10861896** e o código CRC **DB2678D2**.